MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE LUZERNA - GABINETE** 

PORTARIA Nº 176 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 02 de outubro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de

26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

**RESOLVE:** 

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **SILMEI DE SANT'ANA PETIZ**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*248; **ALOYSIO** 

ARTHUR BECKER FOGLIATTO, Matrícula SIAPE \*\*\*\*031; ANDRIZA MACHADO BECKER,

Matrícula SIAPE \*\*\*\*764; DAIANA COLOMBO FIGUEREDO, Matrícula SIAPE \*\*\*\*811; EDUARDO

BUTZEN, Matrícula SIAPE \*\*\*\*137; ICARO ILO DA SILVA, Matrícula SIAPE \*\*\*\*189; JONATA

WILLIAM DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE \*\*\*\*097; TATIANE VILHENA FRANCO, Matrícula SIAPE

\*\*\*\*320; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico

em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria Nº 57/2025 - GAB/LUZ.

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de até 01 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 2 de outubro de

2027.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 15:17) MARIO WOLFART JUNIOR

DIRETOR GERAL - TITULAR DC/LUZ (11.01.11.01) Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000645/2019-80

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 176, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/10/2025 e o código de verificação: 263d6fcd31